

---

---

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.922/2003**

*Dispõe sobre a denominação do imóvel público que menciona.*

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no inc. VI, do § 10, do artigo 6º, da LOM, com redação dada pela Emenda nº 052, de 23 de abril de 2.003, **DECRETA**:

**Art. 1º** - O imóvel público situado nesta cidade, na Rua Padre Zeferino, nº 988, passa a denominar-se “**TEATRO EXPERIMENTAL DE UBERABA “AUGUSTO CÉSAR VANUCCI”**”.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de maio de 2.003.

Marcos Montes Cordeiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Marco Túlio Oliveira Reis  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**